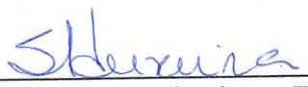


**Câmara Municipal de Areal**
Estado do Rio de Janeiro**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL.****Pregão Presencial nº 001/2025 realizado em 07 de março de 2025**

Às dez horas do dia sete de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Areal, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a presidência da Pregoeira **SOLANGE LIMA TEIXEIRA, Matrícula nº 111.001-4** e a respectiva equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 012/2025/GP-CMA de 06 de janeiro de 2025, para conduzirem a sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 001/2025, do tipo Menor Preço, com o objetivo de contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustível - Item 1: Gasolina comum - 9.600 (nove mil e seiscentos) litros para a frota de veículos da Câmara Municipal de Areal, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações no Termo de Referência e Anexos do Edital do respectivo Pregão. No horário definido no Edital, a Pregoeira deu por aberta a sessão pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação das empresas licitantes. Compareceu para o certame as empresas: **Empresa 1 – AUTO POSTO AREAL LTDA**, com sede na Praça Presidente Castelo Branco nº 182, Centro, Areal-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.406/0001-89, representada pelo Sr. **MICHEL PIMENTEL NEVES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 11606059-1 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 095.958.187-12, e a **Empresa 2 – AUTO POSTO DFR LTDA**, com sede na Avenida Amaral Peixoto nº 275, inscrita no CNPJ sob o nº 30.566.256/0001-21, representada pela Sra. **ELIANA CUNHA DE MEDEIROS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11847500-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 099.305.977-51. Durante o credenciamento, a pregoeira constatou inexistência de irregularidades nos documentos apresentados pelas empresas e solicitou a rubrica nos respectivos documentos. Em prosseguimento ao certame, com a participação das respectivas empresas a Pregoeira solicitou aos licitantes que apresentassem o envelope com as propostas, e que a equipe de apoio verificasse se os mesmos estavam devidamente lacrados, e que todos os rubricassem. Passou a abertura do envelope com as seguintes propostas: **Empresa 1 – AUTO POSTO AREAL LTDA** - Item 1: Gasolina Comum - valor de R\$ 6,70 o litro; **Empresa 2 – AUTO POSTO DFR LTDA** - Item 1: Gasolina Comum - valor de R\$ 6,69 o litro. Após a abertura das propostas, o Pregoeiro informou os valores apresentados por cada empresa, e que de acordo com a legislação, o licitante que

apresentou o maior preço, sempre é convocado para ofertar lance cobrindo o menor. Iniciou-se então a fase de lances, que conforme planilha anexa passa a fazer parte desta Ata. Tendo como vencedor nesta fase de lances a empresa ; **Empresa 1 – AUTO POSTO DFR LTDA** com o valor final de R\$ 5,98 o litro, totalizando R\$ 57.408,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais). Em seguida deu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação que foram conferidos, rubricados pelos presentes, sendo constatado a ausência da Declaração Anexo IV, do Edital, bem como o Balanço Patrimonial - DRE e demais demonstrações contábeis do Exercício de 2023, tornando a empresa inabilitada. A Pregoeira solicitou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da **Empresa 1 – AUTO POSTO AREAL LTDA**, com o envelope devidamente lacrado e rubricados pelos presentes e logo se deu a respectiva conferência dos documentos, os mesmos atendendo a todas as exigências do edital, razão pela qual a Pregoeira indagou ao representante **Empresa 1 – AUTO POSTO AREAL LTDA**, se o mesmo cobria o lance da **Empresa 2 – AUTO POSTO DFR LTDA**, tendo resposta positiva do mesmo, com o valor de R\$ 5,98 o litro, totalizando R\$ 57.408,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais), declarando a mesma como vencedora do certame, ficando o valor final: Item I – Gasolina Comum R\$ 5,98 o litro, totalizando R\$ 57.408,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais). A Pregoeira indagou aos participantes se gostariam de interpor recurso sobre o certame, obtendo a declaração negativa dos mesmos e que estavam de acordo com os procedimentos adotados durante o Pregão. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão nº 001/2025, devidamente habilitada a **Empresa 1 – AUTO POSTO AREAL LTDA**, obedecendo ao valor final acertado, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que posteriormente será encaminhada à autoridade superior, para adjudicação e homologação.



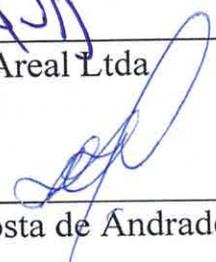
Solange Lima Teixeira – Pregoeira



Auto Posto Areal Ltda



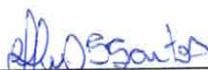
Auto Posto DFR Ltda.



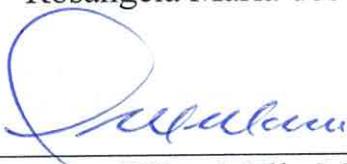
Delicélio Costa de Andrade



Rosangela Maria dos Santos Amaro



Clezia de Oliveira Silva dos Santos



Filipe Mello Massi